

**ADITAMENTO nº 04**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001052-8**

**CONTRATO nº 054/SPOBRAS/2023**

**LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 066/2022**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**, portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.905.295/0001-18, com sede na Rua Clodomiro Amazonas, 1435 – cj 22 – São Paulo/SP – CEP 04537-012, representada por seu Sócio- Diretor **CARLOS FERNANDO CARVALHO DE CASTRO**, portador do RG nº 4.660.594-0 e CPF nº 686.555.688-72, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Adotar nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 109719384, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, acrescentando ao contrato o valor de R\$1.097.693,26 que corresponde a 14,49% sobre o valor inicial do contrato e reduzindo o valor de -R\$1.097.693,26 que corresponde a -14,49% sobre o valor inicial do contrato. Os valores dos acréscimos foram contrapostos aos valores das reduções. Sendo assim, mantem-se o valor original do contrato de R\$7.578.129,52, conforme verifica-se no Quadro Resumo de Alteração de Valor doc. SEI nº 109719236;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Adotar novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 110435540, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

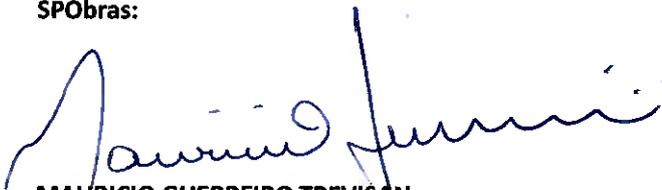
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 19 de Março de 2025.

**SPObras:**



**MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**CONTRATADA**



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretor de Obras

**CARLOS FERNANDO CARVALHO DE CASTRO**  
Sócio-Diretor



7  
MK